## LEI $N^{\circ}$ 1.340, de 16 de abril de 2018.

## Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal de Piraí.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA	Fonte DE	Valor
	DESPESA	RECURSO	
CâMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.2300	31909400	100100	65.000
1010.01.122.0001.2359	33904900	100100	20.000
TOTAL	85.000,00		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho		Fonte DE	Valor
câmara municipal de pirai	DESPESA	RECURSO	
1010.01.031.0001.2300	33903900	100100	85.000
TOTAL	85.000,00		

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de abril de 2018.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal